



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.573

Homologa parecer de Comissão sobre revalidação de diploma de graduação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

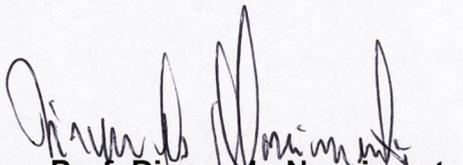
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.262, de 15 de janeiro de 2003, e no processo UFOP nº 2.336/2004,

considerando a documentação constante no processo UFOP nº 2.336/2004,

RESOLVE:

Deferir o pedido de revalidação do diploma de Engenheiro Geólogo, obtido por **Armando Alberto Simon Mendez** no Instituto de Óleo, Gás e Geologia da Universidade de Bucarest, na Romênia.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente